



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ERA – PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE NOVA ERA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Pinheiro nº 91, Centro, em Nova Era - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Txai Silva Costa, portadora do CPF nº 117.519.976-18 e Carteira de Identidade nº MG-15348793, doravante denominado MUNICÍPIO, e o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 224, Centro, em São Domingos do Prata, MG inscrita no CNPJ sob o nº 18.401.018/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Rolla, portador do CPF nº 600.526.006-53, CI nº M-2.597.141, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONVENENTE, resolvem aditar o convênio 03/2024, nas seguintes condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Por este Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Convenio 03/2024 até 31/12/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Por este termo aditivo no valor de R\$32.637,37 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) o convênio nº 03/2024 passa a ter o valor de R\$ 63.768,02 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária: 02.05.02.10302.1011.2075 – 3.3.90.39.00 – Ficha 391 – Fonte Recurso 1.500.000.1002.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do convênio em epígrafe.

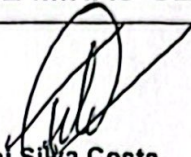
E por estarem justos e acertadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nova Era, 28 de dezembro de 2024.

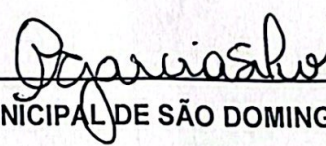

Txai Silva Costa

PREFEITO MUNICIPAL


Fernando Rolla

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERA


SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Maria da Luz Aparecida Garcia
Gestor Municipal de Saúde: Mpi 186-8
CPF: 800.523.506-08

TESTEMUNHAS: 1 – NOME _____

CPF _____

2– NOME _____

CPF _____